

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2290990

Entidade:

Código: 0009-3 Sigla: BANESPREV CNPJ: 57.125.288/0001-48
Razão Social: BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1996002929 Sigla: PB III Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS III
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO MIBA: 1.158 MTE: 1.158
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/07/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1015465
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 103

Observações:

A duração do passivo é de 8,5860 anos (103 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER APURADA NA DATA DO DESLIGAMENTO ATUALIZADA ATÉ A DATA DE ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO. FORMAS DE PAGAMENTO: ATÉ 25% EM PAGAMENTO ÚNICO ATÉ 25% EM PRAZO DETERMINADO (MÍNIMO 5 ANOS) MÍNIMO 50% DAS RESERVAS CONVERTIDA EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, APURADA PELO FATOR ATUARIAL CORRESPONDENTE A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO.					
Benefício:	RENDA MENSAL VITALICIA SUPLEMENTAR A APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O PLANO PERMITE AO PARTICIPANTE AS SEGUINTE FORMAS DE PAGAMENTO DA RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER: ATÉ 25% EM PAGAMENTO ÚNICO ATÉ 25% EM PRAZO DETERMINADO (MÍNIMO 5 ANOS) MÍNIMO 50% DAS RESERVAS CONVERTIDA EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, APURADA PELO FATOR ATUARIAL CORRESPONDENTE A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CUSTEIO PB III

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
10.977.742/0001-25	ABN AMRO ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
04.127.332/0001-92	UNIVERSIA BRASIL S.A
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
51.014.223/0001-49	SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
60.741.360/0001-76	SANPREV-SANTANDER ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA
62.318.407/0001-19	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
87.376.109/0001-06	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.
04.270.778/0001-71	SANTANDER PARTICIPACOES S.A.
18.511.694/0001-97	WEBCASAS S.A.
10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.
02.233.469/0001-04	F1RST TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.
43.600.266/0001-88	SX TOOLS SOLUCOES E SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA

Participantes Ativos:	1.318	Tempo médio de contribuição (meses):	264
Folha de Salário de Participação:	R\$181.003.761,96	Tempo médio para aposentadoria (meses):	60

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		
Valor:	Experiência Plano Sanprev II 2020-2024		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	52,09		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	41,09		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,65		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,91		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.			
Justificativa da EFPC:			
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.			
Opinião do atuário:			

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,50		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,94		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,50		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve divergência entre o ocorrido e o esperado. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados.

Justificativa da EFPC:

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Sanprev III, realizou no segundo semestre 2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 2025 indicaram a adoção da taxa de 0,50% a.a.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	10,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	11,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,30

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o ocorrido e o esperado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.71		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,14		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,71		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 13,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 9,14%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez
Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALICIA SUPLEMENTAR A APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	791	Valor médio do benefício (R\$):	7.898,00
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.279.282.711,98
Benefícios Concedidos			914.757.248,88
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			914.757.248,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			909.847.766,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.909.482,00
Benefícios a Conceder			364.525.463,10
Contribuição Definida			364.525.463,10
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			99.952.706,26
Saldo de Contas – parcela Participantes			264.572.756,84
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CUSTEIO PB III			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.279.282.711,98
Benefícios Concedidos	914.757.248,88
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	914.757.248,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	909.847.766,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	4.909.482,00
Benefícios a Conceder	364.525.463,10
Contribuição Definida	364.525.463,10
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	99.952.706,26
Saldo de Contas – parcela Participantes	264.572.756,84
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.439.684.078,27	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo	
Fonte de custeio	Ver Parecer Atuarial	
Recursos recebidos no exercício		1.682.007,65
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		1.838.073,44
Finalidade	Outros - NTA	
Fonte de custeio	Ver Parecer Atuarial	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		7.020.909,00
Saldo		75.331.134,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	5.619.885,47		0,00		0,00		5.619.885,47
Contribuições Previdenciárias	5.619.885,47	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.619.885,47
Normais	5.619.885,47	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.619.885,47
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano Anual de Custeio, de acordo com a Seção V do Regulamento do Plano, prevê as seguintes contribuições: Contribuição mensal dos Participantes, em percentual livremente escolhido e que pode ser alterado a qualquer momento, sobre o Salário de Participação, respeitado o mínimo previsto no Plano de Custeio. Para 2026, a contribuição mínima é de 2%, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo. Contribuição adicional de Participantes, limitada a uma a cada seis meses, respeitado o mínimo de sua contribuição mensal imediatamente anterior. Contribuição facultativa de Patrocinadoras, individualizada indistintamente e por critério equânime entre os Participantes contribuintes com vínculo empregatício ou de direção com as Patrocinadoras. O critério pode considerar o tempo de serviço, o nível salarial, o nível de contribuição do Participante, a idade e a proximidade da aposentadoria. A contribuição média de participantes, verificada no cadastro de julho/2025, foi de 3,10% sobre os Salários de Participação. Para o exercício de 2026, os recursos para custeio das despesas administrativas serão abatidos do Fundo Administrativo e, caso este fundo não seja suficiente, poderá ser utilizada a parcela da rentabilidade do plano que exceder à meta atuarial, para cobertura do referido gasto, durante o exercício de 2026. Em último caso, se necessário, será efetuada a cobertura através do aporte de contribuições patronais. O plano de custeio vigorará a partir de abril/2026. Para o período de janeiro a março/2026 deverão ser aplicadas as taxas previstas no plano de custeio de 2025.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Convém ressaltar que 71,51% (R\$ 914.757.248,88) do Passivo Atuarial de R\$ 1.279.282.711,98 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 28,49% restantes (R\$ 364.525.463,10) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apresentou evolução de acordo com o esperado, refletindo a incorporação dos juros e da inflação no período, os efeitos do envelhecimento da população, a movimentação dos participantes (incluindo falecimentos) e os pagamentos de benefícios realizados. Além disso, os impactos refletem o aumento da taxa de juros que reduziu o passivo em R\$ 53.628.458,00 (-5,86%).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não Aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.318
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	264
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	60

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	1.279.282.711,98
Benefícios Concedidos	914.757.248,88
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	914.757.248,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	909.847.766,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	4.909.482,00
Benefícios a Conceder	364.525.463,10
Contribuição Definida	364.525.463,10
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	99.952.706,26
Saldo de Contas – parcela Participantes	264.572.756,84
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	43.386.448,08
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	160.401.366,29
Reserva de Contingência	160.401.366,29
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	5.619.885,47		0,00		0,00		5.619.885,47
Contribuições Previdenciárias	5.619.885,47	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.619.885,47
Normais	5.619.885,47	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.619.885,47
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Fundo de Desligamento: Constituído pelos saldos remanescentes verificados nos Fundos B – de participantes que migraram do Plano de Benefícios I – e C – Constituído pelas contribuições das Patrocinadoras – em razão de cancelamento de inscrição de participante, conforme descrito no Artigo 50 do regulamento. Conforme descrito na ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Sanprev de 23/4/2003, esse fundo vem sendo rateado semestralmente, desde então, de acordo com os seguintes critérios: O valor individual do rateio deverá ser proporcional à reserva total de cada participante do Plano; O valor individual do rateio deverá ser alocado no Fundo Individual B3. B1: valor correspondente à transferência das contribuições vertidas do Plano de Benefícios I, apurado na data de inscrição ao Plano de Benefícios Sanprev III; B3: valor correspondente à diferença entre Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, constituída no Plano de Benefícios I, e o valor apurado em B1. O Conselho Deliberativo do Banesprev decidiu, em 29/09/2017, manter o critério de rateio que vinha sendo adotado pela Sanprev. O valor desse fundo em 31/12/2025 é de R\$ 1.838.073,44. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos. Fundo E: Criado em 31/12/2009, este Fundo é recalculado atuarialmente a cada avaliação e destinado única e exclusivamente a complementar a insuficiência verificada entre o saldo de contas e a respectiva Provisão Matemática de Benefícios Concedidos no ato da aposentadoria, de modo a garantir o pagamento do benefício de Renda Mensal Vitalícia para os Participantes qualificados no Art. 19 do regulamento.

Conforme Nota Técnica Atuarial, o Fundo E sofre influência direta das hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial, contemplando inclusive a taxa de desligamento observada na Entidade que é a Experiência Plano Sanprev II 2017-2021.

O valor desse fundo em 31/12/2025 é de R\$ 75.331.134,00.

Assim, os Fundos Previdenciais totalizam R\$ 77.169.207,44 em 31/12/2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico aumentou de R\$ 117.014.918,21 em 31/12/2024 para R\$ 160.401.366,29 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento do superavit no exercício de 2025 ocorreu, principalmente, pela rentabilidade acima da meta atuarial ocorrida no período e pelo aumento da taxa de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não Aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Patrimônio Social: Com base no balancete do Banesprev de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 1.525.684.280,52. (2) Ajuste de Precificação:

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,71% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 590.861,12 em 31/12/2025.

(3) Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 170.016.782,28, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 160.401.366,29 fica registrado em Reserva de Contingência. (4) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.